



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/04/2022. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às 17:15 horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cordisburgo, com a presença de todos os Vereadores: Altivo de Jesus das Neves, Edimar Araújo Fonseca, Erivelton dos Santos Moreira, Fausto de Jesus Soares de Souza, Laci Geraldo Vaz da Silva, Ney Geraldo de Freitas, Ronaldo Gomes Evangelista, Sávio Rogério Beraldo Trombini e Warley Matias Gomes. O Senhor Presidente, Vereador Ney Geraldo de Freitas iniciou a reunião em nome do povo do município pedindo a proteção de Deus para os trabalhos. Solicitou a leitura da Ata, correspondências e pauta. A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos. Dentre as correspondências destacamos: Ofício de nº 45/2022 enviado pelo Executivo em resposta a Ofícios enviados por esta Casa. Foi lida a Indicação apresentada pelo Vereador Warley Matias Gomes solicitando ao Prefeito Municipal, a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado do Cuba, neste Município. A Pauta foi a seguinte: 1) Apresentação do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural da Emater - Cordisburgo-MG., Exercício de 2021. 2) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 08/2022 - Dispõe Sobre a Alteração da Denominação de Programa de Saúde da Família (PSF) em Estratégia da Saúde da Família (ESF) Altera a Remuneração do Profissional Médico Clínico Geral da ESF e dá outras providências. 3) Discussão e Votação do Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre às Contas do Executivo Municipal de Cordisburgo/MG., referente ao exercício financeiro de 2020. Foi passada a palavra ao Técnico da Emater, Glauco Francisco Ferreira para apresentação do Relatório Anual de Atividades. Este apresentou cumprimentos e agradecimentos e informou que a apresentação visa à publicidade das ações desenvolvidas pela Emater no Município e os resultados alcançados no ano de 2021 nas dimensões econômica, social e ambiental, permitindo ao poder público e lideranças municipais a fazer análise da qualidade dos serviços prestados e o impacto dessas ações no desenvolvimento sustentável do município. Apresentou um resumo da atuação da empresa no Estado de Minas Gerais e no Município de Cordisburgo. Lamentou dizendo ser o único técnico no momento para atender todo o município não sendo suficiente para a demanda, fazendo um apelo e pedindo apoio aos Vereadores. O Senhor Presidente agradeceu pelas colocações, parabenizou o trabalho da Emater destacando o comprometimento de toda a equipe, colocou a Casa a disposição sempre que necessário. Todos os Vereadores destacaram a importância do trabalho da Emater para o desenvolvimento de Cordisburgo, parabenizaram e desejaram que a continuidade dos trabalhos. Com a concordância dos Vereadores foi passada a palavra ao proprietário da Padaria Vale da Gruta, Sr. Wilson de Neiva que após os cumprimentos apresentou reclamação quanto a dificuldade que muitas mães



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

enfrentam para trabalhar e não terem onde deixar seus filhos. Afirmou que não procurou a Creche para saber sobre as vagas disponíveis. Fez uso da palavra o Presidente da Associação dos Moradores de Cordisburgo – AMCOR, Sr. Fábio Júnio Barbosa, dizendo que atualmente a creche atende crianças a partir de dois anos de idade, pois não tem estrutura para berçário. Ressaltou que a creche é uma atividade desenvolvida pela Associação dos Moradores de Cordisburgo e que o Município realiza repasses financeiros e cede alguns funcionários, dependendo também de doações e campanhas. Finalizou solicitando ao requerente que busque as vagas para as crianças que necessitam, pois a creche se encontra disponível para atender as crianças. O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Antônio Luiz de Souza frisou atender no momento trinta e três crianças, no horário de 7:30 a 16:00 horas, e que há capacidade para mais, sugerindo que as mães que necessitam procurem pela Associação. Também fez uso da palavra o Superintendente Regional de Ensino, Sr. Cláudio Renato Souza Abreu que apresentou a nova proposta do programa “Mãos Dadas” no valor de dois milhões e meio para a construção da escola no Distrito de Lagoa Bonita, firmando a celebração de Convênio entre o Poder Executivo Municipal e o Estado, através da Secretaria de Estado de Educação, objetivando a municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Escola Estadual Professor Anísio Teixeira. A Diretora da referida Escola, Sra. Sara June da Silva Ferreira, esclareceu que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou a proposta para as professoras e funcionários, e o corpo docente, manifestou contrário a municipalização, uma vez que existe o risco de perda de seus cargos, e que o tempo de serviço com o Estado não seja computado para a contratação com o Município. Frisou não ser contrária a posição do Estado, e que como educadora preza por uma educação de qualidade. Relatou os problemas enfrentados na reforma da escola com empreiteiras que não cumpriram o contrato, dizendo que o espaço se encontra em péssimas condições de atendimento para os alunos e funcionários. O Sr. Presidente agradeceu as colocações e dando prosseguimento a Pauta, solicitou a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 08/2022, sendo favoráveis à discussão e votação em 1ª e 2ª Discussão, recebendo aprovação unânime, assim como o Projeto. Solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária referente à Prestação de Contas deste Município, Exercício de 2020. Parecer pela aprovação das Contas do Exercício de 2020, com a emissão do Projeto de Resolução nº 06/2022: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária no uso de suas atribuições legais, propõe: Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de

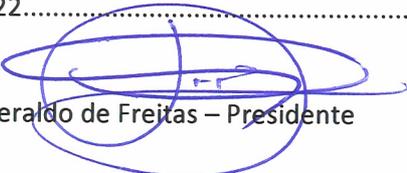


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

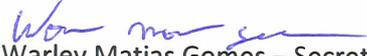
Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2020 (PROCESSO 1.104.047), conforme julgamento da Câmara Municipal. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Colocados em votação o Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e o Projeto de Resolução nº 06/2022, receberam aprovação unânime – 09 (nove) votos pela aprovação. Como de costume foi concedido espaço aos Vereadores para as manifestações finais. Todos os Vereadores apresentaram cumprimentos e agradecimentos pelas presenças. O Vereador Sávio Rogério Beraldo Trombini parabenizou o Prefeito pela liberação do uso de máscaras, ficando restrito somente na área da saúde. Finalizou, homenageando o escritor Cordisburguense, Sr. Geraldo José Martins (Ladu), solicitando a leitura do Poema “Meus Pais”, no final da Reunião. O Vereador Ronaldo Gomes Evangelista solicitou união do Legislativo para uma melhor análise da proposta para construção de nova escola no Distrito de Lagoa Bonita, visto que além de uma melhor estrutura para os alunos também irá gerar renda e emprego para o referido Distrito. Os demais Vereadores afirmaram serem a favor da proposta, mas sugeriram uma melhor discussão do assunto. O Senhor Presidente agradeceu as presenças, afirmou que na última discussão referente a municipalização das escolas, todos os Vereadores concordaram apenas com a municipalização da Escola Estadual “Anísio Teixeira” e que na ocasião o Estado não aceitou a proposta, sendo que no momento o Estado, está atendendo o que foi solicitado. Aguardará o envio, pelo Executivo, da proposição para os trâmites normais. Não tendo mais nada a tratar, às 20:15 horas, a reunião foi encerrada, e para constar lavrada a presente Ata. Cordisburgo, 25 de Abril de 2022.....


Ney Geraldo de Freitas – Presidente


Erivelton dos Santos Moreira – Vice-Presidente


Warley Matias Gomes – Secretário


Edimar Araújo Fonseca – Tesoureiro


Altivo de Jesus das Neves – Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

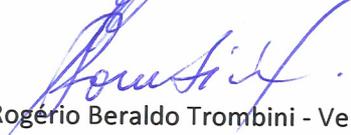
Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br


Fausto de Jesus Soares de Souza – Vereador


Laci Geraldo Vaz da Silva – Vereador


Ronaldo Gomes Evangelista – Vereador


Sávio Rogério Beraldo Trombini - Vereador

